



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 74/2026

Senhor Presidente,

Considerando a relevância dos serviços prestados pela UPA 24 horas à população de Bebedouro;

Considerando o impacto financeiro significativo decorrente da aprovação do crédito suplementar vinculado ao **Projeto de Lei nº 06/2025**;

Considerando a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente na área da saúde;

Considerando a mudança no modelo de gestão da UPA, passando a ser administrada por Organização Social em Saúde;

Considerando a importância de fiscalização por parte do Poder Legislativo;

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren as seguintes informações detalhadas sobre **Plano de Readequação da UPA 24 horas de Bebedouro**, aprovado através do **Projeto de Lei nº 06/2025**, autorizando um **crédito suplementar de quase R\$ 6 milhões** para a gestão da UPA via Organização Social em Saúde.

1. Qual o detalhamento completo do **Plano de Readequação da UPA 24 horas previsto no Projeto de Lei nº 06/2025**, incluindo metas, prazos e etapas de execução?
2. Quais fundamentos técnicos e estudos embasaram a aprovação do **Projeto de Lei nº 06/2025**, especialmente no que se refere à necessidade de abertura de crédito suplementar?
3. Como está previsto, no âmbito do **Projeto de Lei nº 06/2025**, a aplicação detalhada do valor aproximado de **R\$ 6 milhões**?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54688/2026 - 27/03/2026 16:23 - PROCESSO 665/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Quais mecanismos de fiscalização e controle estão previstos na execução do **Projeto de Lei nº 06/2025** para acompanhamento da Organização Social?
5. Quais melhorias concretas no atendimento da UPA foram realizadas do **Projeto de Lei nº 06/2025**?
6. O **Projeto de Lei nº 06/2025** prevê alterações no quadro de funcionários da UPA? Em caso afirmativo, detalhar como ocorrerão as contratações e eventuais substituições.
7. Existem estudos de impacto financeiro e operacional que acompanharam o **Projeto de Lei nº 06/2025**? Se sim, apresentar cópia e conclusões.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 março de 2026.

Dr. Vagner de Castro Souza
VEREADOR- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54688/2026 - 27/03/2026 16:23 - PROCESSO 665/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=598EX1WA9FXE9C6A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 598E-X1WA-9FXE-9C6A

